

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 8, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 603, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Art. 1º Instituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRS - Campus Viamão, que será composto pelos seguintes membros:

- Alba Cristina Couto Dos Santos Salatino - Servidora
- Thainá Rocha Motta - Discente
- Lúcia Regina Brito Pereira - Representante da comunidade externa

Art. 2º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, Diretor(a), em 27/02/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/247200>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep